



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA**

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a abertura de processo de DISPENSA - DISP TRAD DCS Nº 011/2025 - com vistas a aquisição de material para arte gráfica, justificando-se esta demanda para atender às necessidades do Subcomando-Geral da Polícia Militar da Bahia (PMBA), devendo a Seção de Licitação e Contratos estimar o custo da contratação, mediante pesquisa de preços, bem como adotar as demais medidas necessárias à composição do referido processo. A despesa decorrente da aquisição / contratação será suportada pela conta orçamentária:

20801.0037.06.181.437.6922.9900.339030000.15000100000000000000.1

ANDRÉ LUÍS CARVALHO DE MELO - Cel PM
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Carvalho De Melo, Coronel**, em 21/02/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00108288195** e o código CRC **4877CF7D**.